

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 02/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES**, Sr. Antônio Ceron, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o julgamento proferido na sessão de julgamento, resolve:

01 – HOMOLOGAR o resultado do Concurso de Projetos nº 002/2019, nos seguintes termos:

- a) **Modalidade:** Termo de Parceria.
- b) **Data Homologação:** 29/10/2019.
- c) **Objeto:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, que se interesse em firmar TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com o Município de Lages, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para operacionalizar ações de inovação e empreendedorismo, apoio e desenvolvimento de projetos, capacitação de empresas, empreendedores e divulgação do Órion Parque Centro de Inovação de Lages.
- d) **Valor:** R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

02 – ADJUDICAR o objeto do presente Chamamento Público em favor do INSTITUTO ORION, inscrito no CNPJ nº 14.606.775/0001-10 nos termos da proposta ofertada.

Lages, 29 de outubro de 2019.


ANTÔNIO CERON
PREFEITO